

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
1º QUADRIMESTRE/2025

Elaborado por:

Gilson Hilgenstieler

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hilgenstieler', is written over the printed name.

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Piên, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência, bem como subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresenta-se, a seguir, os aspectos analisados pelo Controle Interno, no 1º Quadrimestre de 2025:

Wilson

INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores

Subsídios dos Vereadores X Subsídios Deputados Estaduais(Inciso IV, do Art. 29, da CF 88)		
Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 33.448,48	100%
Limite em relação aos subsídios dos Deputados	R\$ 10.034,54	30%
Subsídio do Presidente	R\$ 9.193,63	27,49%

De acordo com a alínea "b", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, que é o caso de Piên, corresponderá a no máximo trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional sob comento foi cumprido pela Câmara, já que o subsídio pago ao Presidente da Câmara está em 28,55% referente ao subsídio do Deputado Estadual.

Subsídio dos Vereadores x receita do Município

Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII, do Art. 29, da CF/88)		
Receita Tributária e Transferências	R\$ 69.309.798,13	
Limite Total Remuneração Vereadores	R\$ 2.760.401,76	
Total Percebido últimos 04 meses	R\$ 283.568,85	
Saldo do Limite	R\$ 2.476.401,76	Limite em %
% do Total Remuneração Vereadores	0,51%	5%

Consoante disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Conforme pode ser constatado na tabela supra transcrita, esta Casa de Leis irá cumprir o limite constitucional, já que os gastos com o subsídio dos Vereadores no primeiro quadrimestre ano de 2025 somaram somente 0,51 % da receita do Município de 2024, fazendo-se uma projeção teríamos ao final deste exercício o percentual de 1,53%, menos da metade do permitido.

Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)

Limite Máximo para despesa total em 2024	R\$ 4.851.685,87
--	------------------

h/s

Teto Máximo para folha (70%)	R\$ 3.396.180,11
Despesas realizadas com folha de pagamento	R\$ 650.782,82
(-) Obrigações Patronais	R\$ 69.282,67
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	R\$ 581.500,15
Percentual Aplicado %	11,99%
Saldo do Limite verificado em R\$	R\$ 2.814.679,96
Saldo do Limite verificado em %	58,01%

No que concerne à despesa total com a folha de pagamento, o artigo 29-A da Carta Magna, proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. Nota-se que foram alcançados apenas 11,99 % ao final do 1º quadrimestre de 2025.

INFORMAÇÃO QUANTO AO FLUXO DE CAIXA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ACOMPANHAMENTO DA RECEITA E DESPESA				
ANO 2024 MÊS	SALDO INICIAL	REPASSE	DESPESA PAGA	SALDO FINAL
JAN		R\$ 270.833,33	R\$ 189.185,89	R\$ 77.541,83
FEV	R\$ 77.541,83	R\$ 270.833,33	R\$ 169.981,30	R\$ 174.288,25
MAR	R\$ 174.288,25	R\$ 270.833,33	R\$ 182.643,28	R\$ 258.372,69
ABR	R\$ 258.372,69	R\$ 270.833,33	R\$ 189.424,92	R\$ 335.675,49
MAI				R\$ -
JUN				R\$ -
JUL				R\$ -
AGO				R\$ -
SET				R\$ -
OUT	R\$ -			R\$ -
NOV	R\$ -			R\$ -

Equiplano

R\$ 4.105,61

R\$ 4.105,61

R\$ 4.105,61

R\$ 4.105,61

R\$ 16.422,44

6/11/2025

DEZ	R\$			R\$
	-			-
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$
	-	1.083.333,32	731.235,39	335.675,49

Constatou-se, no demonstrativo acima, que ao fim do mês de Abril de 2025 havia em caixa **R\$ 335.675,49** (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DESPESA TOTAL X RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Receita Tributária Arrecadada em 2024	R\$ 69.309.798,13
Limite Percentual x Faixa de População	7%
Despesas com Inativos	R\$ -
Limite Máximo para despesa total em 2025	R\$ 4.851.685,87
Valor total de Despesa Realizada em 2025	R\$ 799.244,93
Percentual Aplicado	1,15%
Saldo do Limite Verificado em R\$	R\$ 4.052.440,94
Saldo do Limite Verificado em %	5,85%

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme pode ser constatado na tabela acima, o gasto total (despesa empenhada) da Câmara Municipal, no primeiro quadrimestre do ano de 2025, ficou em 1,15 %.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Gasto	Situação
jun/11	R\$ 20.730.249,58	R\$ 579.655,38	2,8	Normal
dez/11	R\$ 22.524.452,66	R\$ 611.525,71	2,71	Normal
jun/12	R\$ 23.705.764,16	R\$ 649.814,20	2,74	Normal
dez/12	R\$ 23.174.251,21	R\$ 684.519,21	2,95	Normal

1.182

jun/13	R\$ 23.935.109,35	R\$ 782.858,79	3,27	Normal
dez/13	R\$ 25.490.047,88	R\$ 905.905,31	3,55	Normal
jun/14	R\$ 26.731.596,92	R\$ 927.948,21	3,47	Normal
dez/14	R\$ 27.716.460,04	R\$ 983.375,71	3,55	Normal
jun/15	R\$ 29.334.545,31	R\$ 1.006.517,14	3,43	Normal
dez/15	R\$ 31.290.865,30	R\$ 1.077.086,05	3,44	Normal
jan/16	R\$ 31.676.468,94	R\$ 1.087.637,06	3,43	Normal
jun/16	R\$ 33.206.870,60	R\$ 1.156.047,60	3,48	Normal
dez/16	R\$ 35.404.628,97	R\$ 1.227.093,42	3,47	Normal
dez/17	R\$ 37.583.446,95	R\$ 1.170.492,04	3,11	Normal
jun/18	R\$ 38.204.563,07	R\$ 1.253.599,53	3,28	Normal
dez/18	R\$ 40.304.741,19	R\$ 1.220.267,71	3,03	Normal
jun/19	R\$ 38.982.588,72	R\$ 1.214.151,02	3,11	Normal
dez/19	R\$ 40.410.247,25	R\$ 1.330.109,12	3,29	Normal
jun/20	R\$ 41.046.649,84	R\$ 1.370.050,75	3,34	Normal
dez/20	R\$ 43.754.690,82	R\$ 1.373.286,10	3,14	Normal
jan/21	R\$ 44.383.713,18	R\$ 1.371.258,58	3,09	Normal
dez/22	R\$ 61.538.020,39	R\$ 1.611.497,09	2,62	Normal
jun/23	R\$ 63.207.325,29	R\$ 1.763.975,54	2,79	Normal
dez/23	R\$ 71.876.069,25	R\$ 1.852.540,67	2,58	Normal
jan/24	R\$ 74.198.527,53	R\$ 1.863.685,57	2,51	Normal
dez/24	R\$ 85.476.223,35	R\$ 1.819.618,11	2,13	Normal
jan/25	R\$ 85.061.653,36	R\$ 1.853.412,62	2,18	Normal
fev/25	R\$ 84.212.125,34	R\$ 1.864.557,32	2,21	Normal
mar/25	R\$ 84.664.155,93	R\$ 1.877.757,92	2,22	Normal
abr/25	R\$ 84.743.766,60	R\$ 1.888.334,94	2,23	Normal

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, na Tabela acima transcrita, que esta Câmara também não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 20, inciso III, alínea "a", onde estabelece que a despesa total com pessoal será de no máximo 6% da Receita Corrente Líquida do Município. Igualmente o percentual alcançado não infringiu o limite legal contido no art. 22, em seu parágrafo único, da mesma Lei, onde coloca como limite prudencial 5,7%, da RCL, haja vista, que a despesa total com pessoal no mês de ABRIL de 2025 ficou em 2,23 %.

Ressalta-se ainda que este Poder Legislativo está gastando com pessoal bem abaixo dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como demonstra a tabela acima. Saliendo que desde o mês de junho de 2011 até a presente data, verificou-se que o percentual alcançado nunca alcançou os 4%.

DETALHAMENTO DA DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS DE ABRIL / 2025

WLSW

Titulos	Fixação	Execução	Diferenças / Sobra	% executado
CORRENTES	R\$ 2.900.000,00	R\$ 796.724,93	R\$ 2.103.275,07	27,47%
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.845.000,00	R\$ 580.744,15	R\$ 1.264.255,85	31,48%
Obrigações Patronais INSS	R\$ 300.000,00	R\$ 54.939,31	R\$ 245.060,69	18,31%
Obrigações Patronais RPPS	R\$ 100.000,00	R\$ 14.343,36	R\$ 85.656,64	14,34%
Diárias	R\$ 40.000,00	R\$ 3.515,11	R\$ 36.484,89	8,79%
Material de Consumo	R\$ 166.000,00	R\$ 10.348,51	R\$ 155.651,49	6,23%
Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 30.000,00	R\$ 13.345,08	R\$ 16.654,92	44,48%
Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00	0,00%
Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 36.000,00	-	R\$ 36.000,00	0,00%
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 303.000,00	R\$ 107.553,41	R\$ 195.446,59	35,50%
Auxílio-Alimentação	R\$ 55.000,00	R\$ 11.936,00	R\$ 43.064,00	21,70%
Auxílio-Transporte	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00	0,00%
DE CAPITAL	R\$ 350.000,00	R\$ 2.520,00	R\$ 347.480,00	0,72%
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00	R\$ 2.520,00	R\$ 197.480,00	1,26%
Obras e Instalações	R\$ 150.000,00	-	R\$ 150.000,00	0,00%
TOTAL	R\$ 3.250.000,00	R\$ 799.244,93	R\$ 2.450.755,07	24,59%

QUANTO AO REPASSE DO DUODÉCIMO

Em relação ao prazo para que o poder executivo efetue o repasse do duodécimo às Câmaras, conforme o art. 168 da constituição federal de 1988, onde prega que “os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos”.

Lilson

Contatou-se que o repasse do duodécimo realizado nos meses de Janeiro à Abril de 2025 estão de acordo com a lei supra transcrita, haja visto que os repasses foram realizados nos dias 10, 20, 20 e 17 dos respectivos meses...

Quanto ao valor repassado, verificou-se que está de acordo com a lei orçamentária para o exercício de 2025, pois foram depositados na conta corrente da Câmara em cada mês
o valor de R\$ 270.833,33.

QUANTO A DEVOLUÇÃO PARA A PREFEITURA DOS RENDIMENTOS BANCÁRIOS

DATA DEVOLUÇÃO	VALOR	CONTA BANCO
31/01/2025	R\$ 246,77	BANCO DO BRASIL
28/02/2025	R\$ 762,99	BANCO DO BRASIL
01/04/2025	R\$ 341,24	CAIXA ECONÔMICA
01/04/2025	R\$ 1.503,02	BANCO DO BRASIL
05/05/2025	R\$ 25,13	CAIXA ECONÔMICA
30/04/2025	R\$ 2.358,33	BANCO DO BRASIL
TOTAL	R\$ 5.237,48	

Conforme tabela acima, foram auferidos entre os meses de JANEIRO à ABRIL de 2025 R\$ 5.237,48, em rendimentos bancários, frutos das aplicações das sobras mensais dos duodécimos.

DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Durante o primeiro quadrimestre do ano de 2025, conforme dados extraídos dos extratos bancários da Câmara, constatou-se que as despesas decorrentes de obrigações patronais foram devidamente recolhidas nos montantes abaixo descritos.

W/SW

MÊS	INSS	RPPS
JAN	R\$ 23.799,99	R\$ 6.906,69
FEV	R\$ 25.746,03	R\$ 6.535,59
MAR	R\$ 26.041,80	R\$ 6.535,59
ABR	R\$ 26.370,03	R\$ 6.535,59
MAI		
JUN		
JUL		
AGO		
SET		
OUT		
NOV		
DEZ		
TOTAL	R\$ 101.957,85	R\$ 26.513,46

DIÁRIAS EMPENHADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

Como podemos verificar na tabela abaixo, foram concedias 11 (onze) diárias no 1º quadrimestre do corrente ano, e foram encontradas 03 (três) irregularidade nestas diárias.

- Nas diárias dos Vereadores Almir Pedro Mielke, Gabriel Busch e Kelvin Michael da Silva, não havia os comprovantes dos motivos das viagens, (problema este já sanado)

DATA	Nº EMPENHO	BENEFICIÁRIO	VALOR
04/02/2025	56	IVAN CASAGRANDE	R\$ 103,38
19/02/2025	59	SIMONE PORTELA RAUEN	R\$ 103,38
19/02/2025	60	MARIA EDILENE LENCHOW	R\$ 103,38
27/02/2025	73	SIMONE PORTELA RAUEN	R\$ 103,38

27/02/2025	74	ALMIR PEDRO MIELKE	R\$ 103,38
20/03/2025	94	ALMIR PEDRO MIELKE	R\$ 103,38
04/04/2025	100	ALMIR PEDRO MIELKE	R\$ 827,08
04/04/2025	101	GABRIEL BUSCH	R\$ 827,08
04/04/2025	102	KELVIN MICHAEL SILVA	R\$ 827,08
15/04/2025	105	SIMONE PORTELA RAUEN	R\$ 206,78
15/04/2025	106	MARIA EDILENE LENCHOW	R\$ 206,78

CONTROLE DO VEÍCULO DA CÂMARA

No primeiro quadrimestre do ano de 2024 foram realizadas 21 (vinte e uma) saídas com o veículo oficial desta Casa Legislativa, sendo 01 (uma) no mês de janeiro, 08 (oito) no mês de fevereiro, 07 (sete) no mês de março e 05 (cinco) no mês de abril, todos os itens foram preenchidos corretamente (autorização de saída e diário de bordo), totalizando 933 km percorridos neste período.

INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

Não foi possível realizar o inventário físico, pois a Equiplano está desenvolvendo o novo relatório de bens patrimoniais.

LICITAÇÃO

Nos meses de janeiro à abril deste ano foram realizadas as seguintes processos de licitação conforme descrito a seguir, os quais foram acompanhados pelo Controle Interno, onde foram observados os itens: **(solicitação de objeto pelo departamento responsável, autorização do responsável pela despesa, publicação do aviso de licitação, verificação de recursos na dotação orçamentaria, a definição satisfatória do objeto, mapa de apuração, valor compatível com o praticado no mercado, regularidade fiscal das empresas vencedoras (com emissão das devidas certidões), e publicação no diário oficial dos Municípios do Paraná (AMP) do Termo de Homologação e Adjudicação)**, onde não foram encontrados nenhuma irregularidade.

4152w

1 - **ASSUNTO:** **Dispensa** nº 01/25 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMISSÃO DE LAUDOS LABORAIS E ASOS.

2 - **ASSUNTO:** **Dispensa** nº 02/25 – AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES

3 - **ASSUNTO:** **Compra Direta** nº 01/25 – CONTRATAÇÃO DE 10 HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO)

4 - **ASSUNTO:** **Compra Direta** nº 02/25 – AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS PATRIMONIAIS

5 - **ASSUNTO:** **Compra Direta** nº 03/25 – AQUISIÇÃO DE CAFÉ

6 - **ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

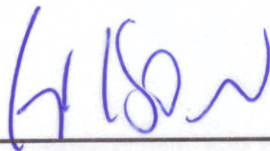
7 - **ASSUNTO:** ADITIVO : AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM

8 - **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO

9 - **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

10 - **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE INFORMÁTICA

DATA:



GILSON HILGENSTIELER

Controlador Interno

DATA:



ALMIR PEDRO MIELKE

Presidente da Câmara Municipal de Piên